

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO –
Edital de referência nº 06/2025 -
“PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES INCLUSIVAS 2025”

O(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino com Foco nas Ações Inclusivas *Elisângela Cristine Campos Moraes*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto “Colocando a aprendizagem nos trilhos - CAT”

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do edital/chamada de seleção de bolsistas e/ou voluntários(as) para o Projeto de Ensino “Colocando a aprendizagem nos trilhos - CAT”	25/04/2025
Período para solicitação de impugnação	26 e 27/04/2025
Resultado das solicitações de Impugnação da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	28/04/2025
Inscrição dos bolsistas e/ou voluntários(as)	28/04/2025 a 05/05/2025
Avaliação/seleção das inscrições	06 a 08/05/2025
Resultado provisório da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	08/05/2025 a partir das 12h
Recursos contra o resultado provisório da seleção	08 e 09/05/2025 até 12 h
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	09/05/2025 a partir das 15h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por encaminhamento, via e-mail, para esta coordenação: elisangela.moraes@ifsudestemg.edu.br - entre os dias 28/04 a 05/05(até 19h)

Atenção: O aluno(a) deverá identificar o **assunto** do e-mail de forma padrão: **INSCRIÇÃO C.A.T.**

2.2 Posteriormente a entrega do formulário de inscrição, a coordenação deste Projeto, chamará os candidatos inscritos para entrevista individual, **agendada por e-mail**, nos dias 06 a 08 de maio, com intuito de classificar os candidatos.

Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:(
grampear junto ao formulário)

- a) [Anexo I- Formulário de identificação do\(a\) bolsista e dados bancários](#)
- b) [Anexo II - Termo de Compromisso](#)
- c) [Anexo III - Declaração de não estar recebendo bolsa](#)
- d) [Anexo IV - Declaração de não estar cumprindo ação disciplinar](#)
- e) [Anexo V - Declaração de previsão de conclusão de curso](#)
- f) [Anexo VI - FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

2.3. Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial de nível superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.4.a- Experiência em Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal.- Inclusão escolar
 b- Disponibilidade de horários nos três turnos de aula,em dias alternados.
 (horário a combinar com o aluno assistido)
 c- Conhecimento de aprendizagem ativa

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/ CURSO (Engenharia ou licenciatura)	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
1 vaga	700,00	20h	Colocando a aprendizagem nos trilhos - CAT	Elisângela Cristine Campos Moraes

3.1 As bolsas terão vigência de 8 meses, com início das atividades a partir de 12/05/2025 e término em 19/12/2025.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/04/2025 a 08/05/2025	conforme edital	campus Santos Dumont

4.2 O(a) coordenador(a) poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3 A distribuição da bolsa deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.5 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

4.6.O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de ensino será realizado por meio de análise do questionário simplificado da ficha de inscrição e entrevista individual, pré-agendada por email;

O bolsista que atender o item 2.2, apresentar resultado satisfatório após a entrevista, será CONTEMPLADO para receber bolsa, de acordo com disponibilidade financeira do campus, tendo direito ao certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do Projeto de Ensino. O estudante que tenha sido classificado, porém tenha ficado fora das vagas previstas para o recebimento das bolsas, poderá ser convidado, conforme ordem de classificação, para ser estudante voluntário do Projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no dia 09/05/2025 no portal institucional.

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É **responsabilidade do(a) candidato(a)** acompanhar as publicações referentes a este edital/chamada.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital/chamada poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no [EDITAL Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES INCLUSIVAS 2025](#)

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato no e-mail: elisangela.moraes@ifsudestemg.edu.br.

Santos Dumont, 25 de abril de 2025.

Coordenador(a) do Projeto: *Elisângela Cristine Campos Moraes*